LIDO EM SESSÃO
EM 30/9/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

REQUERIMENTO Nº 062/2021.

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 30/09/2021
PRESIDENTE

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE PREGÃO N. 38/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

Requeiro à Vossa **Ex.ª** que seja solicitada ao Sr. Prefeito Municipal a cópia do seguinte documento público: a) Processo Administrativo referente ao pregão eletrônico 38/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção e instalação, com serviço de manutenção preventiva e corretiva, de *dispenser* para álcool gel, tipo totem, para emprego no combate da pandemia do covid-19 neste Município, conforme publicação no Diário Oficial do Município, Edição 2.988, em 21/09/2021:

C:/Users/eliza/Downloads/22-09-21-Prefeitura_Municipal_de_Alagoinhas_—_Diário_oficial_-_AV_HOMOLOGAÇÃO(3).pdf

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 2.988 | Ano 13
21 de setembro de 2021
Página 6

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.648.000/0001-96

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

O Secretário Municipal de Educação de Alagoinhas - Bahia no uso de suas atribuições, após parecer da Controladoria do Município, em conformidade com as Leis 10.520/02 c/c 8.666/93, resolve: Homologar o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DISPENSER PARA ALCOOL GEL, TIPO TOTEM, PARA EMPREGO NO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA. **EMPRESA:** SICLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR:** R$ 198.090,00 (cento e noventa e oito mil e noventa e oito reais). **Data da Homologação:** 21/09/2021. Maiores informações tel. (0x75) 3422-9907. Alagoinhas-BA, 21/09/2021. Gustavo Augusto de Souza Carmo – Secretário Municipal de Educação

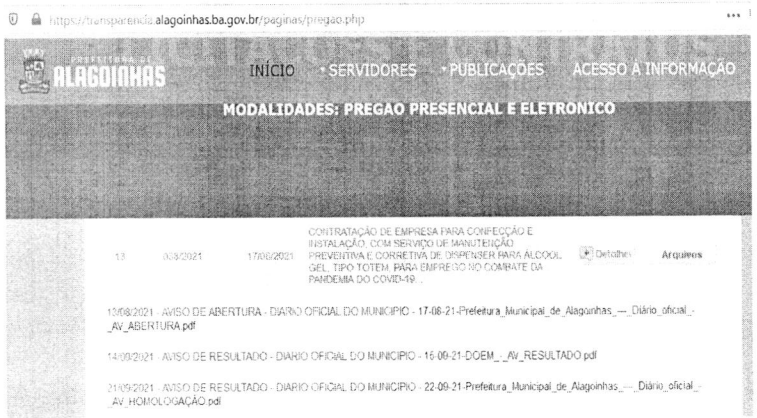

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que Constituição Federal assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter: Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, **licitação**, contratos administrativos; [...)

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 3º da Lei 8.666/93, ainda em vigor, aduz que a licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a Administração Municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Alagoinhas, 30 de setembro de 2021.

Luma Menezes
Vereadora